



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 886, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico de 2023 do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação *ad referendum* realizada em 14 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico de 2023 do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2023

Marcelo Muller
Presidente



ANEXO 1

Mês de Julho

Onde se lê:

31 - último dia do mês para solicitação de trancamento de matrícula, cancelamento total de matrícula e cancelamento de disciplina com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas REGULARES de calendário SEMESTRAL.

Nas disciplinas de 1º TRI, 2º TRI ou INTENSIVAS a isenção financeira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1º dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

Exclua-se o texto do calendário acadêmico

Mês de Agosto

Onde se lê:

30 - Último dia do SEMESTRE para solicitação de cancelamento de disciplina com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas REGULARES de calendário SEMESTRAL.

Nas disciplinas de 1º TRI, 2º TRI ou INTENSIVAS a isenção financeira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1º dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

31 - Último dia do mês para solicitação de trancamentos de matrícula e cancelamento total de matrícula com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas regulares de calendário SEMESTRAL.

Nas disciplinas de 1º TRI, 2º TRI ou INTENSIVAS a isenção financeira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1º dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

Leia-se:



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

*Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.*

31 - Último dia do SEMESTRE para solicitação de cancelamento de disciplina, trancamento de matrícula e cancelamento total de matrícula com isenção das parcelas do mês de setembro em diante.

Mês de Setembro

Onde se lê:

30 - Último dia do mês para solicitação de trancamento de matrícula e cancelamento total de matrícula com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas REGULARES do calendário SEMESTRAL.

Nas disciplinas de 1º TRI, 2º TRI ou INTENSIVAS a isenção financeira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1º dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

Exclua-se o texto do calendário acadêmico

Mês de Outubro

Onde se lê:

31 - Último dia do SEMESTRE para solicitação de trancamento de matrícula e cancelamento total de matrícula com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas REGULARES do calendário SEMESTRAL.

Nas disciplinas de 1º TRI, 2º TRI ou INTENSIVAS a isenção financeira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1º dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

Exclua-se o texto do calendário acadêmico